

PORTARIA Nº 044 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre a instauração de sindicância administrativa, nomeia comissão sindicante e da outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador **JAIME RODRIGUES NETO**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22 de dezembro de 2021, e alterações:

CONSIDERANDO os termos do **Parecer Jurídico nº 001-2026-0**, exarado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a representação administrativa contida no Ofício nº 019/2026/GAB/PRES/CMBG, que noticia suposta conduta incompatível com os deveres funcionais por parte de servidora pública deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 186 e seguintes da **Lei Complementar nº 322/2022 (Estatuto do Servidor Legislativo)**, que regulamentam o procedimento de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apurar os fatos narrados na Representação Administrativa constante no Ofício nº 019/2026/GAB/PRES/CMBG e ratificados pelo Parecer Jurídico nº 001-2026-0, visando a apuração de responsabilidades por supostas violações aos deveres funcionais previstos na legislação vigente.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores estáveis abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante:

Presidente: Daniel Ayres Noletto;

Membro 1: Cilma Balbino de Sousa (em substituição a Marcos Wellington Medrado Lobo);

Membro 2: Fabiana Mendonça Vieira;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, 19 de fevereiro de 2026.

Dr. JAIME RODRIGUES NETO
(Jaime Rodrigues) Vereador – União Brasil
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças